



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EDITAL nº 05/2010 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – CONTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 – RETIFICAÇÃO
LOCAIS DE PROVAS

Valdelice Teodoro, **presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** os locais de realização das provas do Concurso Público 01/2010, sob regime de Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal dos **CRTRs**.

As provas objetivas serão realizadas no dia **28 de Março de 2010**, conforme especificado a seguir:

1 Cidades de realização das provas: **Aracaju/SE, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Palmas /TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE e São Luis/MA**

1.1 Horário de realização das provas: **14:00 horas (horário local)**

1.1.1 Duração das provas: **4 horas**

1.1.2 Local de realização das provas:

001-Aracaju

Colégio Estadual Ministro Petronio Portela
Rua Maria Adolfo Costa, 65, Farolândia, Aracaju/SE

002-Campo Grande

Escola Estadual Amando de Oliveira
Av. Manoel da Costa Lima, 1435, Piratininga, Campo Grande/MS

003-Cuiaba

Escola Estadual Barão de Melgaço
Av. Dom Bosco, 507, Dom Aquino, Cuiabá/MT

004-Goiania

Colégio Estadual José Honorato
Rua 59 número 176 (próximo à Avenida 74), Setor Central, Goiânia/GO

005-Joao Pessoa

Escola Estadual de Ensino Fundamental General Wanderley
Rua Doutor Silvino Nóbrega, 107, Jaguaribe, João Pessoa/PB

006-Maceio

EMEF Maria José Carrascosa
Rua Diegues Junior, 224, Poço, Maceió/AL

007-Palmas

Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues
Rua 22 Área Verde (próximo à garagem da TCP), Aurenly III, Palmas/TO

008-Porto Alegre

Escola Estadual de Ensino Fundamental Desidério Torquato Finamor
Av. Bento Gonçalves 7500, Partenon, Porto Alegre/RS

009-Porto Velho

Escola Estadual Professor Roberto Duarte Pires
Rua Osvaldo Lacerda, 5895, Aponiã, Porto Velho/RO

010-Recife

Escola Brigadeiro Eduardo Gomes
Rua Barão de Souza Leão, s/n, Boa Viagem, Recife/PE

011-Sao Luis

CEM Bacelar Portela
Rua Jorge Damus, s/n, Ivar Saldanha, São Luis/MA

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local e sala de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.2 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o/a candidato/a leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do/a candidato/a, constituindo tentativa de fraude.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01, de 20 de janeiro de 2010.

Brasília/DF, 19 de Março de 2010.

Valdelice Teodoro
Presidente

**Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia
CONTER**

Organizadora:

